



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 56/2019

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 10 de abril de 2019:

Estudos de Agregação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais – Contribuição financeira do Município de Condeixa-a-Nova. – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a contribuição financeira do Município de Condeixa-a-Nova para os Estudos de Agregação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Alteração ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Protocolo de Colaboração para Implementação do Projeto de Unidades Móveis de Saúde na Região de Coimbra.

Aprovação da lista final das candidaturas aceites para a atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior 2018/2019 - Bolsas de Estudo Fernando Namora.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva e atribuir aos beneficiários dela constantes a respetiva Bolsa de Estudo, para o ano letivo 2018/2019, sendo o seu pagamento efetuado em três prestações da seguinte forma: a primeira prestação será paga em fevereiro de cada ano, em 50% do seu valor; a segunda prestação de 30% será paga em junho de cada ano mediante a apresentação do comprovativo de pagamento, ou de não dívida das propinas devidas até ao mês de janeiro; e a terceira prestação de 20%, será paga após o cumprimento das horas de voluntariado

previstas no respetivo Regulamento. Em caso de serem efetivadas antes do pagamento da 2.ª prestação, os 20% serão pagos na data indicada no n.º4 do mesmo Regulamento.

A referida lista foi publicada na página eletrónica oficial do Município de Condeixa-a-Nova, assim como nos locais de estilo.

Aprovação do Plano Anual de Transportes Escolares para o ano letivo 2019/2020.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 3 do artigo 4º, do Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Plano de Transportes, de acordo com o parecer emitido.

A Câmara Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, informar a CIM-RC que a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova aprovou o Plano Anual dos Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/2020 e que pretende manter a responsabilidade sobre os serviços de transporte escolar até ao fim daquele ano letivo, solicitando que esta situação seja considerada no caderno de encargos em elaboração para o concurso de Concessão da Rede de Transporte Coletivo, Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional da CIM-RC.

Proposta para fixação de preço da venda do livro “Rostos das Ciências da Vida”. – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho infra mencionado, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em que a Srª Vice-Presidente autorizou a venda do livro “Rostos das Ciências da Vida”, a partir da sua apresentação na Biblioteca Municipal, pelo valor de 10,00 euros, com IVA incluído.

Proposta para fixação de preço da venda do catálogo “Fernando Namora: Itinerário duma Vida, Geografia duma Obra”.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o preço de 40,00 euros, com IVA incluído, para venda ao público do catálogo “Fernando Namora: Itinerário duma Vila, Geografia duma Obra”.

Alteração ao Regulamento - Festival da Juventude.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento – Festival da Juventude e enviá-la à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Proposta de preços a aplicar na atividade de tempos livres: “XIII Páscoa a Abrir”. – Ratificação.

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho infra identificado, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em que o Sr. Presidente aprovou os

preços a aplicar na atividade de tempos livres: “XIII Páscoa a Abrir”, pelos valores constantes da proposta que a seguir se transcrevem:

- 30,00 euros para crianças e jovens não posicionados nos escalões A e B;
- 5,00 euros para as crianças e jovens posicionados no escalão A;
- 15,00 euros para crianças e jovens posicionados no escalão B.

Aprovou ainda, e com a finalidade de promover a participação de crianças oriundas de agregados familiares numerosos, que a partir do 2º participante de cada agregado familiar fosse feita uma redução de 5,00 euros ao preço inicial.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Aires Rosa Duarte.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou aplicar o artigo 32º do Regulamento vigente à data de entrada da reclamação, na fatura de fevereiro/2019, dado que o consumo é superior a três vezes a média dos últimos seis meses.

Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Strilchuk. - Decisão final.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, atendendo que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor à data da referida pretensão não poderia ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado «fatura de dezembro/2018» não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores, e a consumidora apesar de ter sido notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA, nada alegou.
- **Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3318, de 22 de março de 2019. – Ratificação.**
Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em que autorizou o pagamento da dívida em cinco prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juro de mora à taxa legal em vigor.

Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 3287, de 21 de março de 2019. – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em que autorizou o pagamento da dívida em quatro prestações mensais e sucessivas, acrescidas de juro de mora à taxa legal em vigor.

Proposta para prorrogação da data para pagamento das faturas de água.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente da Câmara Municipal a proferir despacho sobre os pedidos de prorrogação da data para pagamento das faturas de água, por razões de eficácia dos serviços e celeridade na resposta aos utilizadores.

Procedimento para a regularização das dívidas de água e tarifas conexas.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara Municipal a aceitação do pagamento de dívidas em atraso, relativas ao abastecimento de água e à taxa de restabelecimento, mediante prestações mensais e sucessivas.

Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial de Condeixa-a-Nova para fazer face às despesas com a Festa Religiosa do Senhor dos Passos de Condeixa-a-Nova.

Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para a realização da Festa Religiosa do Senhor dos Passos do Sebal.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 500,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial do Sebal para fazer face às despesas com a Festa do Senhor dos Passos do Sebal.

Apoio financeiro a “OS UGAS” – Associação Cultural e Desportiva de Ega, para o VIII Grande Torneio Internacional de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova e VII Torneio Concelhio de Ténis de Mesa de Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 3.000,00 euros a “OS UGAS” – Associação Cultural e Desportiva de Ega”, para apoio à realização do referido evento.

Terras de Sicó – Regularização parcial da dívida. – Ratificação.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, em que autorizou a regularização parcial da dívida à Terras de Sicó.

Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de fevereiro de 2019.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.

Processo nº 01/2017/58 em nome de Anabela Maria Martins Ledo, para pagamento da licença de obras referente à construção de uma moradia em Alcabideque, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, em 12 prestações.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas taxas em 12 prestações mensais, cujo valor total é de 3.074,12 euros, conforme previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Taxas e Encargos Nas Operações Urbanísticas.

Processo nº 01/2014/50 em nome de Paulo César dos Santos Órfão, Marco dos Santos Órfão e António Órfão Bispo para pagamento da licença de obras referente à legalização da construção de um edifício destinado a arrumos sito em Campizes, Freguesia de Ega, em 10 prestações.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas taxas em 10 prestações mensais, cujo valor total é de 3.074,12 euros, conforme previsto na alínea c) do nº 2 do artigo 11º do Regulamento de Taxas e Encargos Nas Operações Urbanísticas.

Processo nº 08/2019/3 em nome de Maria da Conceição Amorim Malo e João Manuel Cardoso Ribeiro, para destaque de parcela de terreno sito em Cerrado Grande, em Caneira, Freguesia de Anobra.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque.

Processo nº 01/2018/58 em nome de Arminda dos Anjos Monteiro Lázaro, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de habitação, sito em Casével, Freguesia de Ega.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, devendo o requerente cumprir com o seguinte condicionalismo:
Todas as infra-estruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente.

Análise técnica às propostas apresentadas ao Orçamento Participativo 2018.

- Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, Nuno Claro e Arlindo Matos concordar com a análise técnica às propostas apresentadas ao orçamento participativo 2018 e submeter a respetiva lista final a votação, que decorrerá entre 15 de abril e 15 de maio.

Adjudicação do Direito de Exploração por Arrendamento, de lojas e bancas sitas no Mercado Municipal.

- Deliberação: Face à proposta apresentada pela comissão eleita para o procedimento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os respetivos espaços aos seguintes arrematantes:

- -Banca H2 a Nuno Manuel da Silva Carraco, pelo valor de 36,17 euros/mês, acrescido de IVA;
- -Banca H15 e H16 respetivamente a Ana Paula da Fonseca Roxo Cardoso Santos, pelo valor de 36,17 euros/mês, acrescido de IVA;
- -Bloco de bancas BLS1 a José Manuel Alves de Freitas, pelo valor de 50,64 euros/mês, acrescido de IVA;
- -Loja L12 a Joana Patrícia Santos Pimentel, pelo valor de 130,00 euros/mês;
- -Loja L21 a Andreia Calloto Angeja Duarte Nogueira, pelo valor de 110,00 euros/mês;
- -Loja L22 a Sandra Isabel Simões Gonçalo, pelo valor de 110,00/mês.

Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, tornar definitivas as adjudicações acima mencionadas após a outorga dos respetivos contratos e demais documentos que se revelem necessários, concedendo, para isso, plenos poderes ao Sr. Presidente da Câmara.

E eu Adelaide Montenegro Chefe da Divisão Administrativa e Financeira o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa